

EDITAL DA N.º 03/2012

INFORMA O CORPO DISCENTE DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE APOIO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PAIC 2012/2013.

O Diretor Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 14, VI, do Regimento, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º O Programa de Apoio à Iniciação Científica, adiante denominado PAIC, tem como objetivo incentivar a participação do corpo discente e docente da Faculdade FAE São José dos Pinhais no desenvolvimento de projetos de pesquisa científica.

Art. 2º Os projetos de pesquisa que farão parte do PAIC 2012/2013 são:

	DOCENTE	TÍTULO DO PROJETO	LINHA DE PESQUISA
1.	Euclides Peres Farias Junior	Estudo dos limites e impactos no uso das tecnologias destacando inovações em redes de computadores e suas miscelâneas.	Redes de Computadores e Tecnologias Computacionais
2.	Ricardo Lemes da Rosa	O processo de inserção do idoso no mercado de trabalho em São José dos Pinhais.	O processo de reinserção do idoso no mercado de trabalho como mecanismo para aumento da qualidade de vida

Art. 3º Para se inscrever no PAIC 2012/2013, o discente deverá contemplar os requisitos a seguir:

- I. ser aluno dos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais;
- II. não ser formando em 2012;
- III. possuir disponibilidade semanal de, no mínimo, 06 (seis) horas para pesquisa, sendo destas 06 (seis) horas, 02 (duas) horas presenciais;
- IV. realizar a inscrição, pessoalmente, na Central de Atendimento, das 18h às 21h30, com a doação de uma lata de leite em pó de 500 (quinhentos) gramas.

Art. 4º As inscrições serão realizadas no período de 29 de maio a 22 de junho de 2012.

Art. 5º O processo de seleção ao PAIC 2012/2013 constituir-se-á, respectivamente, das seguintes etapas:

- I. Questionário com o tema *Pesquisa Acadêmica*;
- II. Teste: compreensão e interpretação de artigo científico;
- III. Análise do histórico escolar do discente;

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

IV. Entrevista com os professores orientadores.

§1º As etapas do processo de seleção acima descritas serão realizadas no período de 29 de maio de 2012 a 08 de agosto de 2012.

§2º O resultado do processo de seleção PAIC 2012/2013 será divulgado no dia 16 de agosto de 2012.

§3º As atividades do PAIC 2012/2013 e a assinatura do termo de compromisso dar-se-ão em 20 de agosto de 2012.

Art. 6º Cada discente selecionado receberá bolsa-auxílio com duração de 10 (dez) meses.

§1º Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas-auxílio para os discentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

§2º Os discentes selecionados no PAIC 2012/2013 receberão as bolsas-auxílio no período de agosto de 2012 a maio de 2013.

§3º O valor da bolsa-auxílio é de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) mensais.

Art. 7º A responsabilidade técnica da elaboração do projeto é do Professor Orientador, mas caberá ao discente o preparo para a apresentação e a discussão dos resultados.

Art. 8º O discente poderá participar apenas de 01 (um) projeto por ano.

Art. 9º Os contatos entre o discente auxiliar de pesquisa e o Professor Orientador serão acompanhados pela Diretoria Acadêmica por meio de fichas descritivas das atividades mensais.

Art. 10. A ausência em eventos científicos da Faculdade FAE São José dos Pinhais, programados para a divulgação das pesquisas, como por exemplo, o *Seminário de Iniciação Científica*, implicará em suspensão do certificado de participação no PAIC 2012/2013.

Art. 11. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail pesquisa@fae.edu ou pelo telefone 2117-9816, com Andréa.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 28 de maio de 2012.

Marcus Vinícius Guaragni
Diretor Acadêmico

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS